PARECER Nº , DE 2026

Da **Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)**, sobre a apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2027), Projeto de Lei n° 24, de 2026-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2027".

Relator: Senador Dr. Hiran (PP/RR)

I – RELATÓRIO

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 24, de 2026-CN (PLN 24/2026), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2027”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2027 (PLOA 2027).

No prazo avençado, foram apresentadas 33 (trinta e três) sugestões de emendas à despesa classificadas como de apropriação (arts. 37 e 39, Resolução nº 1/2006-CN), destinadas a programações orçamentárias de políticas públicas abrigadas pela competência regimental desta Comissão, prevista no art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal. Não foram apresentadas emendas de remanejamento.

As emendas sugeridas pelos membros encontram-se listadas no Quadro I do Anexo, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.

II - ANÁLISE

O art. 43 da Resolução n° 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual, juntamente com a ata da reunião que decidiu por sua apresentação, nos termos do inciso I do art. 44 do mesmo diploma normativo.

De acordo com o art. 44, § 1° da Resolução, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (inciso II, art. 44, Resolução nº 1/2006-CN).

Em relação às 33 (trinta e três) sugestões de emendas de apropriação, apesar de reconhecer a relevância e o mérito de todas as sugestões apresentadas, após cuidadosa análise, e diante da limitação imposta pela legislação mencionada, encaminhamos para acolhimento 6 (seis) das sugestões recebidas.

Entre as sugestões que atendem aos requisitos regimentais, esta Comissão priorizou aquelas que receberam maior quantidade de apoios parlamentares e cujas programações de caráter nacional estão alinhadas às políticas públicas relacionadas às competências desta Comissão.

Nesse sentido, das indicações de emendas à despesa, 4 (quatro) ações receberam sugestões de múltiplos parlamentares e, por essa razão, foram encaminhadas para acolhimento.

Entretanto, considerando que esta Comissão pode apresentar até 6 (seis) emendas de apropriação, propõe-se a inclusão das sugestões referentes às ações 2807 e 2C42, que se destacam pela relevância socioeconômica, pertinência temática e caráter de reforço às programações abrangidas pelas indicações previamente selecionadas. Dessa forma, busca-se elevar a efetividade das políticas públicas relacionadas a esta Comissão.

Reforça-se que a ação 2807 (Promoção e Defesa da Concorrência), sob responsabilidade do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, guarda pertinência direta com o escopo da defesa da concorrência, competência regimental desta Comissão prevista nas alíneas “c” e “f” do inciso III do art. 102-A do RISF.

Por sua vez, a ação 2C42 (Participação Pública e Comunicação com a Sociedade), apresenta aderência às competências desta Comissão, em especial no que toca aos temas relacionados ao acompanhamento e modernização das práticas gerenciais na Administração Pública federal, da prestação eficaz, efetiva e eficiente de serviços públicos e da transparência e prestação de informações à sociedade, nos termos do inciso II do art. 102-A do RISF.

Portanto, indicamos as programações constantes do quadro abaixo como emendas à despesa de autoria desta Comissão, todas classificadas como de apropriação.

SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

EMENDAS DE APROPRIAÇÃO DA CTFC A SEREM APRESENTADAS À CMO

Nº	Unidade Orçamentária (UO)	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	Valor[1] (R$)	Senadores Solicitantes
1	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor	0001 - Nacional	500.000.000	Randolfe Rodrigues Flávio Bolsonaro Márcio Bittar Dr. Hiran Izalci Lucas Styvenson Valentim Professora Dorinha Seabra Mara Gabrilli
2	37101 – Controladoria-Geral da União – Administração Direta	2D58	Auditoria Interna Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	0001 - Nacional	795.461.000	Randolfe Rodrigues Márcio Bittar Damares Alves Izalci Lucas Styvenson Valentim
3	30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	0001 - Nacional	1.261.048.150	Flávio Bolsonaro Randolfe Rodrigues Dr. Hiran Izalci Lucas Mara Gabrilli
4	22202 – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	0001 - Nacional	105.000.000	Márcio Bittar Dr. Hiran Izalci Lucas
5	30211 – Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	2807	Promoção e Defesa da Concorrência	0001 - Nacional	50.000.000	Leany Lemos
6	32266 – Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2C42	Participação Pública e Comunicação com a Sociedade	0001 - Nacional	10.000.000	Dr. Hiran

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados constantes do Anexo deste Parecer.

[1] O valor atribuído às emendas corresponde ao maior valor constante das sugestões aglutinadas.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor delibere pela apresentação das 6 (seis) emendas de apropriação supracitadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2027 e solicitamos que a Secretaria desta Comissão adote as providências relativas à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive quanto aos ajustes técnicos que porventura se fizerem necessários.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2026.

Senador DR. HIRAN (PP/RR)
Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

ANEXO

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR

QUADRO I - SUGESTÕES DE EMENDA AO PLN 24/2026 (PLOA 2027)

Qnt	Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	Unidade Orçamentária	Ação e Subtítulo	Valor solicitado (R$)
1	SF_CTFC0005	Acréscimo - Apropriação	Senador Randolfe Rodrigues	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334 - Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	500.000.000
2	SF_CTFC0007	Acréscimo - Apropriação	Senador Flávio Bolsonaro	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334 - Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	400.000.000
3	SF_CTFC0010	Acréscimo - Apropriação	Senador Marcio Bittar	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334 - Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	100.000.000
4	SF_CTFC0015	Acréscimo - Apropriação	Senador Dr. Hiran	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334 - Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	31.860.000
5	SF_CTFC0024	Acréscimo - Apropriação	Senador Izalci Lucas	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334 - Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	300.000.000

Qnt	Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	Unidade Orçamentária	Ação e Subtítulo	Valor solicitado (R$)
6	SF_CTFC0025	Acréscimo - Apropriação	Senador Styvenson Valentim	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334 - Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	1.500.000
7	SF_CTFC0032	Inclusão - Apropriação	Senadora Professora Dorinha Seabra	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334 - Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	200.000.000
8	SF_CTFC0033	Inclusão - Apropriação	Senadora Mara Gabrilli	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334 - Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	16.000.000
9	SF_CTFC0004	Acréscimo - Apropriação	Senador Randolfe Rodrigues	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58 - Auditoria Interna Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional	795.461.000
10	SF_CTFC0009	Acréscimo - Apropriação	Semador Marcio Bittar	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58 - Auditoria Interna Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional	500.000.000
11	SF_CTFC0013	Acréscimo - Apropriação	Senadora Damares Alves	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58 - Auditoria Interna Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional	500.000.000
12	SF_CTFC0020	Acréscimo - Apropriação	Senador Izalci Lucas	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58 - Auditoria Interna Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional	300.000.000

Qnt	Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	Unidade Orçamentária	Ação e Subtítulo	Valor solicitado (R$)
13	SF_CTFC0026	Acréscimo - Apropriação	Senador Styvenson Valentim	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58 - Auditoria Interna Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional	15.000.000
14	SF_CTFC0001	Acréscimo - Apropriação	Senador Flávio Bolsonaro	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	400.000.000
15	SF_CTFC0002	Acréscimo - Apropriação	Senador Randolfe Rodrigues	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	1.261.048.150
16	SF_CTFC0014	Acréscimo - Apropriação	Senador Dr. Hiran	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	140.000.000
17	SF_CTFC0021	Acréscimo - Apropriação	Senador Izalci Lucas	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	300.000.000
18	SF_CTFC0028	Inclusão - Apropriação	Senadora Mara Gabrilli	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	700.000.000
19	SF_CTFC0011	Acréscimo - Apropriação	Senador Marcio Bittar	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	105.000.000

Qnt	Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	Unidade Orçamentária	Ação e Subtítulo	Valor solicitado (R$)
20	SF_CTFC0012	Acréscimo - Apropriação	Senador Dr. Hiran	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	105.000.000
21	SF_CTFC0017	Acréscimo - Apropriação	Senador Dr. Hiran	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	105.000.000
22	SF_CTFC0023	Acréscimo - Apropriação	Senador Izalci Lucas	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	105.000.000
23	SF_CTFC0003	Acréscimo - Apropriação	Senador Randolfe Rodrigues	63101 - Advocacia-Geral da União	2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais -Nacional	950.000.000
24	SF_CTFC0008	Acréscimo - Apropriação	Senador Marcio Bittar	63101 - Advocacia-Geral da União	2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais -Nacional	200.000.000
25	SF_CTFC0018	Acréscimo - Apropriação	Senador Izalci Lucas	63101 - Advocacia-Geral da União	2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais -Nacional	300.000.000
26	SF_CTFC0006	Acréscimo - Apropriação	Senador Randolfe Rodrigues	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.450.000.000

Qnt	Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	Unidade Orçamentária	Ação e Subtítulo	Valor solicitado (R$)
27	SF_CTFC0016	Inclusão - Apropriação	Senador Lucas Izalci	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	300.000.000
28	SF_CTFC0022	Acréscimo - Apropriação	Senador Dr. Hiran	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2C42 - Participação Pública e Comunicação com a Sociedade - Nacional	10.000.000
29	SF_CTFC0031	Acréscimo - Apropriação	Senadora Leany Lemos	30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	2807 - Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	50.000.000
30	SF_CTFC0030	Inclusão - Apropriação	Senador Mara Gabrilli	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	1.000.000.000
31	SF_CTFC0027	Inclusão - Apropriação	Senador Mara Gabrilli	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional	250.000.000
32	SF_CTFC0029	Inclusão - Apropriação	Senador Mara Gabrilli	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BN - Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional	1.300.000.000
33	SF_CTFC0019	Acréscimo - Apropriação	Senador Izalci Lucas	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	214J - Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	300.000.000